GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 08 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

REQUERIMENTO Nº 1656 /2022.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

ASSUNTO: REQUER A INCLUSÃO NA ROTA DE COLETA DE LIXO DAS COMUNIDADES VILA NOVA E PONTE ALTA, REGIÃO DO EIXO FORTE (LEI Nº 20.876/2019).

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) a fim de incluir na programação do Município a realização de **COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES VILA NOVA E PONTE ALTA, NA REGIÃO DO EIXO FORTE.**

Justificativa:

Após realizado visita *in loco* nas referidas comunidades, percebeu-se que uma grande problemática para os moradores é a ausência da coleta de lixo, como consequência os resíduos sólidos são despejados de forma desordenada em áreas diversas das comunidades, os quais ficam jogados a céu aberto, tornando-se centro de proliferação de doenças, como a dengue, e poluição.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) e para a Associação de Moradores das comunidades de Vila Nova e Ponte Alta.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 1 de agosto de 2022.

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

ANEXO

COMUNIDADES VILA NOVA E PONTE ALTA, NA REGIÃO DO EIXO FORTE.







